



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 879, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Concede o título de Cidadã Acreana à
Maria das Vitórias Soares de Medeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Acreana à Maria das Vitórias Soares de Medeiros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de dezembro de 1987, 99º da República, 85º do Tratado de Petrópolis e 26º do Estado do Acre.

FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO

Governador do Estado do Acre